



FLS. 02
399/86

Câmara Municipal de Barueri

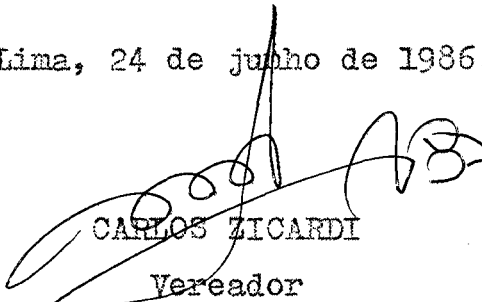
ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 194 /86 -

Senhor Presidente.

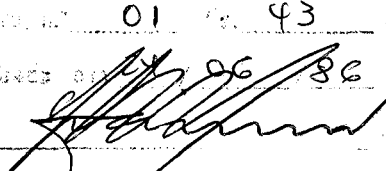
Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa., junto aos órgãos competentes, estudar a possibilidade da construção de casas populares nas áreas livres deste Município.

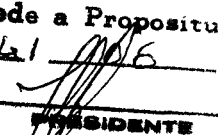
Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 24 de junho de 1986.


CARLOS ZICARDI
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente Indicação, considerando o elevado número de barracos construídos nas mencionadas áreas, portanto, caso construídas casas populares, as mesmas poderão ser adquiridas por aqueles moradores a preços acessíveis, o que seria de grande benefício para os mesmos.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Protocolo 482
Ind. Nº 01 de 43
Assinado em 24/06/86


A SECRETARIA
Providenciaria conforme
pede a Propositura
Em 24/1 1986

PRESIDENTE

Of. nº 365/86 - 25.06.86

Resp. Of. nº 351/86 G.P. de 03.07.86